DECRETO N° 008, de 28 de janeiro de 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n $^{\circ}$ 2009, de 23 de novembro de 2021,

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificada constante do orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2021, apurado na Fonte 0, criando a modalidade de Aplicação, Destinação de Recurso e Valor, no montante de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais):

ÓRGÃO SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRA,

COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE

Projeto 07.0701.20.606.0027.1064 - Aquisição de Veículos e

Equipamentos Agrícolas

Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte Orçamentária 03.00 - Recursos Ordinários

Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

destinações de Recursos

Valor R\$ 517.000,00

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 28 de janeiro de 2022.

Gianfranco Volpato Prefeito Municipal